ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolvem baixar as seguintes regulamentações:

EDITAL 002/2020

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ENFERMEIRO** em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, resolvem:

1 – O Município de Balneário Camboriú, pela Secretaria de Gestão Administrativa e através da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização dos Editais de Chamamento referentes ao **Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2020 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Hospital Municipal Ruth Cardoso**, deverá proceder a Chamada Pública em razão do esgotamento das possibilidades de convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2020, fazendo-se chamamento de profissionais devidamente habilitados mediante Chamada Pública para ACT. Estes exercerão suas atividades laborais junto ao quadro do Município no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO (HMRC) e CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DA COVID-19 (CMATC-19), em caráter temporário, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.913/99, em razão da situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID-19, conforme os Decretos nº 9.821 de 13/03/2020 e n° 10.059/2020 de 26 de agosto de 2020 e suas prorrogações.

2 - A Chamada Pública se realizará para convocação dos seguintes profissionais, Agente de Serviços Gerais e Enfermeiro, que tiverem interesse em assumir as vagas que serão disponibilizadas, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 002/2020 – SSSM - FMS.

3 – A Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Ruth Cardoso a partir da solicitação da Secretária de Saúde, divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade de trabalho e o motivo da contratação, no site da Prefeitura Municipal (https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm), DIGP da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua 1500, n° 1100 - Centro – Balneário Camboriú e na DIGP do Hospital Municipal Ruth Cardoso localizado na Rua Angelina, s/n° - Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú.

4 – O ato convocatório será divulgado com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência antes da escolha de vagas, que poderá ocorrer de segunda a sexta-feira em horário determinado no ato convocatório da Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

5 – Os interessados deverão dirigir-se à sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso, na sala do auditório, no dia e horário divulgados, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais com foto (CNH, RG, CTPS, Carteira do Conselho Profissional) e comprovação de sua habilitação original de escolaridade para a(as) vaga(as) que será(ão) oferecida(s) naquele dia e certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos.

6 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

5.1 – Somente profissionais habilitados, conforme a exigência do Edital 002/2020 – SSSM – FMS;

5.2 – Maior titulação;

5.3 – Persistindo a igualdade, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal 10.741/2003, persistindo o empate será adotado o critério de maior número de filhos abaixo de 14 anos 11 meses e 29 dias.

6 – Após a escolha de vaga o candidato deverá entregar todos os documentos e requisitos que constam no Anexo 1, deste Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Ruth Cardoso, conforme horário de funcionamento. Caso o candidato não cumpra o prazo estará desclassificado, pois trata-se de uma necessidade emergencial da Secretaria de Saúde e Saneamento e Hospital Municipal Ruth Cardoso, com início imediato das atividades.

7 – Ressalte-se que, somente haverá a publicação de ato convocatório de Chamada Pública, após o esgotamento do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2020 SSS – FMS.

8 – O servidor poderá ser remanejado de horário e local de trabalho conforme a necessidade do Hospital Municipal Ruth Cardoso. A inassiduidade determinará a rescisão do contrato de trabalho.

9 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2021.

Leila Suzete Zimmermann Crocomo

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria n° 27.158/2020

Eduardo Krewinkel

Secretário de Gestão Administrativa

Portaria n° 27.500/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Devem ser apresentadas CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão;
12. Cópia da carteira de vacinação em dia.
13. Atestado médico admissional - saúde física (Será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);
14. 01 foto 3x4 (atual);
15. CTPS- Carteira de trabalho;
16. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
17. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
18.Título de eleitor.
19. CPF
20. RG – Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

3ª CHAMADA PÚBLICA

De acordo com as exigências do Edital n° Edital n° 002/2020 SSS – FMS, convocamos para a 3ª Chamada Pública, candidatos interessados em assumir a(s) vaga(s) do quadro abaixo, para comparecer ao Auditório do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Rua Angelina, s/n° - Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC, **no dia 17/05/2021, segunda-feira, às 9h00min para o cargo de Agente de Serviços Gerais; às 09h30min para o cargo de Enfermeiro, impreterivelmente no horário marcado, munidos de documentos pessoais com foto (RG, CNH,CTPS, ...) e comprovação de sua habilitação para a(s) vaga(s) que está(ão) sendo oferecida(s) neste dia.**

JUSTIFICATIVA: Em razão de não possuir candidatos a serem chamados do Processo Seletivo do Edital n° 002/2020 SSS – FMS, faz-se o chamamento de profissionais devidamente habilitados mediante Chamada Pública das seguintes vagas:

Cargo	Carga Horária/Remuneração	N° de vagas/Local de Trabalho	Horário de Trabalho
Ag. De Serviços Gerais	44 horas semanais R$ 1.572,61	**03** HMRC	(02 vagas das 7 às 13 seg a sex – sáb ou dom plantão das 7h às 19h; 01 vaga das 13h às 19h seg a sex – sáb ou dom plantão das 7h às 19h
Enfermeiro	44 horas semanais R$ 4.832,74	**05** HMRC	05 vagas das 13h às 19h seg a sex – sáb ou dom plantão das 7h às 19h

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2021.

Leila Suzete Zimmermann Crocomo
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria n° 27.158/2020

Eduardo Krewinkel
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria n° 27.500/2020